



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:
Para publicação no «Boletim da República».

.....

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 42/2018:

Ratifica o Acordo entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República da Belarus, sobre a Cooperação no Domínio da Prevenção da Criminalidade, assinado a 30 de Outubro de 2017.

.....

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 42/2018

de 8 de Novembro

Havendo necessidade de se dar cumprimento as formalidades previstas no artigo 12 do Acordo entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República da Belarus, sobre a Cooperação no Domínio da Prevenção da Criminalidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. É ratificado o Acordo entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República da Belarus, sobre a Cooperação no Domínio da Prevenção da Criminalidade, assinado a 30 de Outubro de 2017, em Maputo, cujo texto em anexo, é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. O Ministério do Interior é responsável pela preparação, coordenação e adopção das medidas necessárias para a implementação do presente Acordo.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 6 de Novembro de 2018.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Preço — 10,00 MT